



Declaração Cotas Parlamentares

Em cumprimento ao estabelecido pelos Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Paramoti declara formalmente a ausência de cotas para exercício da atividade parlamentar ou verba indenizatória destinada aos membros deste órgão legislativo, durante o exercício corrente de 2024.

Esta declaração reforça nosso compromisso com a transparência e a integridade na gestão dos recursos públicos. A Câmara Municipal de Paramoti não dispõe de um sistema de cotas ou alocações financeiras indenizatórias para despesas pessoais ou operacionais dos vereadores, assegurando que todas as operações e atividades são conduzidas de acordo com os princípios de austeridade fiscal e responsabilidade administrativa.

PARAMOTI – CE, 14 de maio de 2024



ESTEVÃO SAMPAIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

P A Z

Câmara Municipal de Paramoti

CNPJ: 00.753.773/0001-49

RUA 02 - BLOCO A, S/N - CONJUNTO PREFEITO ARACI SANTOS - CEP:62736-000 - PARAMOTI-CE
E-MAIL: camara_paramoti@hotmail.com SITE: www.camaraparamoti.ce.gov.br FONE: (85) 3320.1535